



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instituir a Casa do Autista, destinada ao atendimento especializado e integrado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias no âmbito do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma demanda crescente de assistência especializada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), garantindo-lhes os direitos fundamentais à saúde, à educação, à inclusão e à qualidade de vida. A Casa do Autista constitui um espaço estruturado para oferecer acompanhamento multidisciplinar com profissionais capacitados, como psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos e pedagogos, além de promover atividades de inclusão social e orientação às famílias.

O número de diagnósticos de TEA tem crescido nos últimos anos, e muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar os serviços adequados de saúde e educação. A ausência de um espaço especializado no Município compromete a qualidade do atendimento, obrigando os munícipes a buscarem suporte em outras cidades, o que acarreta transtornos financeiros e emocionais. A criação da Casa do Autista no Município atenderá a essa necessidade, promovendo um acolhimento integral e humanizado.

Casimiro de Abreu, 29 de janeiro de 2025.

CARLOS DE ITAMAR
Vereador

PROT N° 0456/25
Em, 19/03/2025
P1 HOP